



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Projeto de Resolução 06 de 27 de maio de 2024

“Acrescenta dispositivo no inciso II, do Artigo 82, da Resolução 05, de 28 de dezembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo – e suas alterações posteriores”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica incluída a alínea “j”, ao Inciso II, do Artigo 82, da Resolução 05, de 28 de dezembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo – e suas alterações posteriores

“Artigo 82 - ...

II - ...

j) examinar e acompanhar os planos e programas municipais de governo, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária, e sobre eles emitir relatórios periódicos quadrimestralmente, sem prejuízo da atuação das demais competências específicas das comissões de acordo com este Regimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 27 de maio de 2024.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luís Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
1º Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2024:

A presente proposta de alteração de dispositivo da Resolução nº 05, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis, tem por objetivo atender exigência emanada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na condução da atribuição de fiscalização externa que o Poder Legislativo exerce sobre a Administração Pública nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Além do acompanhamento e fiscalização dos planos e programas municipais.

Portanto Senhores Vereadores, é salutar e necessária a aprovação da presente proposição para aprimorar a atuação fiscalizadora deste Poder Legislativo trazendo à sociedade, respostas práticas e confiáveis quanto à execução orçamentária do Município de Novais, através de nova atribuição quanto as competências da Comissão Permanente Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal de Novais-SP, 27 de maio de 2024.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luís Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
1º Secretário